

Portaria nº 55/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Severina Mendes da Silva**, beneficiária do ex-servidor Inativo, Sr. **Agenor Santana da Silva**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sr.^a **Severina Mendes da Silva**, portadora do **CPF sob nº 022.743.424-23**, beneficiária do **Sr. Agenor Santana da Silva**, matrícula nº 53.007, portador do **CPF sob nº 217.632.594-04**, ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de **Guarda Municipal**, Símbolo **N-XI**, falecido em 13 de Setembro de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 13.09.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 17 de Setembro de 2020



Maria Lúcia da Silva

Gerente